

RECURSO: Empenho n.º 23003519, Dotação Orçamentária 6166 6418 08 243 16 44905101 00 0000000150 2, Projeto Atividade 6418, Natureza da Despesa 44905101, Fonte 150, datado de 27/11/2023.

DATA: 15 de dezembro de 2023.

MARCIO MARCOLINO
DIRETOR GERAL- SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
141386/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 18.426.685-7

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa INCORPORADORA GRAN PARÁ LTDA. a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato n.º 6669/2023 – GMS, cujo objeto se refere à “ execução da conclusão da obra do Centro da Juventude de Paranaguá, sito à Rua Vidal Vanhoni, 347, no município de Paranaguá, Paraná”, a partir de 24 de janeiro de 2024, ficando designado como Fiscal Titular o Eng. Civil - Luiz Carlos Geremias Júnior-CREA/PR N.º 95.515/D e como Fiscal Substituto o Arquiteto – Fernando Henrique Rodrigues Lobo – CAU/PR A47.613-7. Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

MARCIO MARCOLINO
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
141388/2023

EXTRATO 2023/272

AJ/SECID em 15/12/2023

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
1387/2018	RONCADOR	7º	24/09/2025	12/12/2023

141071/2023

EXTRATO 2023/273

AJ/SECID em 15/12/2023

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	ASSINATURA
1387/2018	RONCADOR	8º	2.280.521,28	2.166.495,21	114.026,07	15/12/2023

141074/2023

EXTRATO 2023/274

AJ/SECID em 18/12/2023

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2023. PARTÍCIPES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
839	Astorga*	15/12/2023	287.934,59	200.000,00	87.934,59	23001591	24
823	Atalaia*	15/12/2023	512.741,35	512.741,35	-	23001592	24
860	Inácio Martins**	15/12/2023	730.000,00	680.000,00	50.000,00	23001598	12
811	Mandaguacu*	15/12/2023	2.715.496,70	2.500.000,00	215.496,70	23001630	24
861	Marilena*	15/12/2023	1.140.313,49	600.000,00	540.313,49	23001602	24
840	Quitandinha**	15/12/2023	854.000,00	730.000,00	124.000,00	23001609	12
808	Rancho Alegre*	15/12/2023	839.754,08	500.000,00	339.754,08	23001623	24
858	Reserva*	15/12/2023	1.627.700,65	1.600.000,00	27.700,65	23001628	24
800	Ribeirão do Pinhal*	15/12/2023	377.467,72	250.000,00	127.467,72	23001610	24
829	São João do Ivaí*	15/12/2023	311.542,81	250.000,00	61.542,81	23001615	24
787	São João do Ivaí**	15/12/2023	968.750,00	800.000,00	168.750,00	23001617	12
843	São José da Boa Vista**	15/12/2023	713.866,66	700.000,00	13.866,66	23001629	12
852	Tapejara**	15/12/2023	450.000,00	450.000,00	-	23001631	12
848	Teixeira Soares**	15/12/2023	1.360.000,00	1.300.000,00	60.000,00	23001618	12
763	Uniflor*	15/12/2023	451.387,57	451.387,57	-	23001614	24

141332/2023

EXTRATO 2023/275

AJ/SECID em 18/12/2023

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	ASSINATURA
429/2022	JACAREZINHO	3º	507.177,03	380.000,00	127.177,03	14/12/2023

141494/2023

EXTRATO 2023/276

AJ/SECID em 18/12/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
163/2022	AGUDOS DO SUL	2º	23/02/2025	12/12/2023
181/2022	ARAPOTI	1º	24/02/2025	11/12/2023
53/2022	ARAPUÁ	1º	11/02/2025	11/12/2023
90/2022	BOA VISTA DA APARECIDA	2º	17/02/2025	11/12/2023
80/2022	CAFELÂNDIA	2º	11/02/2025	11/12/2023
46/2022	CAMBARÁ	1º	11/02/2025	12/12/2023
24/2022	CENTENÁRIO DO SUL	2º	23/02/2025	14/12/2023
95/2022	DOIS VIZINHOS	4º	21/02/2025	12/12/2023
34/2022	FOZ DO JORDÃO	2º	08/02/2025	11/12/2023
69/2022	IRATI	1º	15/02/2025	14/12/2023
142/2022	IRATI	1º	17/02/2025	14/12/2023
152/2022	IRATI	1º	23/02/2025	14/12/2023
167/2022	JESUÍTAS	1º	23/02/2025	11/12/2023
110/2022	MANDAGUAÇU	2º	24/02/2025	12/12/2023
12/2022	MANDIRITUBA	1º	08/02/2025	12/12/2023
75/2022	MATELÂNDIA	1º	24/02/2025	12/12/2023

149/2022	PIÊN	2°	17/02/2025	12/12/2023
4/2022	PITANGA	1°	03/02/2025	14/12/2023
263/2020	RIO AZUL	6°	17/02/2025	15/12/2023
113/2022	SARANDI	3°	23/02/2025	18/12/2023
145/2022	SULINA	1°	21/02/2025	12/12/2023
20/2022	UNIÃO DA VITÓRIA	2°	08/02/2025	14/12/2023

141496/2023

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM

COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Protocolo: 21.238.225-6

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação de nº 11/2023 – GMS 55386/2023, pautada no inciso II, do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2023, da empresa AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.576.478/0001-99, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, no valor de R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais).

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da SECOM

141216/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 041/2021

Protocolo nº 21.375.548-0

Participes:O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e a OSC **Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro de Curitiba – Hospital Pequeno Príncipe.**

Do Objeto:...Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 041/2021, com a consequente alteração do Plano de Trabalho no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, nos termos da sua Cláusula Oitava, item 8.1.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 06/01/2024 até 06/07/2025.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, assim como as datas de consecução das metas/etapas nele consignadas, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas nos demais termos, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em: 01/12/2023

Assinado em: 12/12/2023

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 082/2022

Protocolo nº 21.260.069-5

Participes:O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Sebastião da Amoreira.**

Do Objeto:...Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) e a utilização dos rendimentos financeiros previamente aprovados pela autoridade competente do Termo de Fomento nº 082/2022, conforme item 4.4 e Cláusula Nona do Termo Originário.

Da alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente e aprovado em 20/11/2023.

Dos Rendimentos Financeiros: Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da aplicação financeira no valor de R\$ 10.269,05 (dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), em conformidade com o Plano de Aplicação Aprovado em 22/11/2023.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação: Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 10.269,05 (dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), passa a ser de R\$ 210.269,05 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à conta da SEDEF, repassado à entidade, e o valor de R\$ 10.269,05 (dez mil,

duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas nos demais termos, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em: 11/12/2023

Assinado em: 11/12/2023

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2021

Protocolo nº 21.254.955-0

Participes:O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC **Cáritas Diocesana de Palmas.**

Do Objeto:...Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), a utilização dos rendimentos financeiros previamente aprovados pela autoridade competente, e a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 033/2021, com a consequente alteração do Plano de Trabalho no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, nos termos das Cláusulas 4.4 e 8.

Da alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Dos Rendimentos Financeiros: Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da aplicação financeira no valor de R\$ 1.478,76 (mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o Plano de Aplicação Aprovado em 12/11/2023.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação:

Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 1.478,76 (mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 534.793,22 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), dos quais R\$ 504.147,66 (quinhentos e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), à conta da SEDEF, e o valor de R\$ 30.645,56 (trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 04/01/2024 até 04/07/2024.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas nos demais termos, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em: 12/12/2023

Assinado em: 13/12/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2022

Protocolo nº 20.811.387-9

Participes:O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Bela Vista da Caroba.**

Do Objeto:...Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) e a utilização dos rendimentos financeiros previamente aprovados pela autoridade competente do Termo de Fomento nº 031/2022.

Da alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente e aprovado em 03/08/2023.

Dos Rendimentos Financeiros: Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da aplicação financeira no valor de R\$ 2.097,60 (dois mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), em conformidade com o Plano de Aplicação Aprovado em 03/08/2023.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação:

Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 2.097,60 (dois mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 46.558,32 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), dos quais R\$ 44.460,72, (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), à conta da SEDEF, e o valor de R\$ 2.097,60 (dois mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.